



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 309/2025

Itanhaém, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 141, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.06.13
10:44:53 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/06/25

Cu 19:25h

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 141/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 141/2025, de autoria do nobre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que solicita a esta Administração informações acerca da possibilidade de criar um Banco de Ração Municipal para apoiar cuidadores independentes, ONGs e entidades de proteção animal, cumpre-nos informar o que segue:

1. Atualmente, não há projeto formalizado no Plano de Governo ou no planejamento da Administração Municipal voltado especificamente à criação de um Banco de Ração Municipal. No entanto, reconhecemos a relevância do tema e sua conexão com as políticas públicas de bem-estar animal.

Diante disso, informamos que será avaliada a possibilidade de implantação do Banco de Ração Municipal, considerando a viabilidade técnica, legal e orçamentária, bem como o potencial de parcerias com a sociedade civil e o setor privado. A proposta será encaminhada à Secretaria competente para análise preliminar e estudos de viabilidade.

2. Como ainda não há um projeto em andamento, não existe cronograma definido. Qualquer eventual iniciativa dependerá de estudos técnicos, disponibilidade orçamentária e articulação com parceiros da sociedade civil.

3. A não implantação até o momento se deve à ausência de previsão legal específica, limitações orçamentárias e à priorização de políticas públicas já em execução. A proposta, contudo, será encaminhada à Secretaria competente para análise de viabilidade.

4. Informamos que há ações pontuais voltadas ao controle populacional de animais por meio do serviço gratuito de castração. Em relação aos protetores independentes, informamos que há um cadastro ativo no Departamento de Proteção Animal, que reúne dados de cuidadores voluntários que atuam no município.

Contudo, ainda não foi realizado um mapeamento sistemático do número de animais em situação de abandono. Com o objetivo de aprimorar as ações e compreender melhor o cenário atual, está previsto, em breve, uma ação de atualização e ampliação deste cadastro, com vistas a mensurar quantos cuidadores estão atualmente em atividade, bem como identificar suas principais demandas e áreas de atuação.

5. A proposta de parcerias com estabelecimentos do ramo pet é vista com bons olhos e será avaliada. A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal poderá estudar a viabilidade de firmar convênios ou programas de doação de ração próxima à validade, desde que observadas normas sanitárias e de segurança alimentar para os animais.

6. A Secretaria dispõe de equipe técnica e recursos financeiros para a eventual implantação de um Banco de Ração Municipal.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.209-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

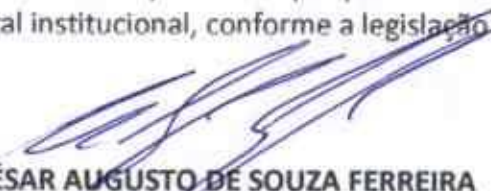
Contudo, é necessário o reforço da equipe atual, a fim de garantir que o processo ocorra de forma eficiente, segura e transparente.

Além disso, será avaliada a necessidade de adequação de espaço físico, equipamentos e procedimentos operacionais, para assegurar o recebimento, armazenamento e entrega das rações conforme as normas sanitárias

7. Caso a criação do Banco de Ração Municipal avance, será elaborada regulamentação própria com critérios objetivos para o credenciamento e atendimento dos beneficiários, incluindo ONGs, protetores independentes e demais entidades atuantes na causa animal, com base em dados previamente levantados pelo cadastro municipal e demais fontes de referência.

8. Sim. A Administração Municipal entende que a prestação de contas e a transparência são princípios fundamentais da gestão pública responsável. Portanto, em eventual implantação do programa, serão definidos mecanismos claros de controle e acompanhamento da destinação das doações, com exigência de relatórios periódicos por parte das entidades beneficiadas e a publicação dos dados em portal institucional, conforme a legislação vigente e as boas práticas de governança.

Atenciosamente,



CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal